



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET MÓVEL (TRANSMISSÃO DE DADOS) PARA ATÉ 325 ACESSOS, COM TECNOLOGIA DIGITAL 4G, ROAMING NACIONAL E INTERNACIONAL, PÓS-PAGO, COM FORNECIMENTO DE MÓDULOS SIMCARD E TERMINAIS (MODEMS USB) EM REGIME DE COMODATO, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato original a União, neste ato representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Orocil Pedreira Santos Júnior, denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, com sede em São Paulo - SP, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, 1376, Cidade Monções, CEP 04571-936; telefone (41) 99186-0309, (41)2525-3495, representada neste ato pelos outorgados CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, portadora do documento de identidade nº 630.486, SSP/DF, e inscrita no CPF/MF SOB O Nº 613.174.201-44, e PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE, portadora do documento de identidade nº 2875289, expedido pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 074.903.177-89, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **1821/2018**, Adesão nº 01/2018, à Ata de Registro de Preços 05/17 da Justiça Federal de Primeiro Grau No Paraná-Seção Judiciária do Paraná (Pregão Eletrônico 013/17, PA nº 0002073-47.2017.4.04.8003), têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência que consta na Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, por 12 (meses) meses, contados a partir de 10 de abril de 2022, com término previsto para 09 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE – O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 2.648,74 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), para vigência a partir de 10/04/2022, conforme cálculos apurados pela Coordenadoria de Contabilidade deste Tribunal, Doc. 635.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente do presente termo aditivo será suportada pela Nota de Empenho 2022NE000126.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos necessários para dar continuidade aos pagamentos referentes ao próximo exercício, serão consignados na **Lei(s) Orçamentária(s) 2023**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Salvador, de de 2022.

Orcil Pedreira Santos Júnior
Diretor-Geral do TRT 5ª Região
P/ CONTRATANTE

Carlota Braga De Assis Lima
Carlota Braga De Assis Lima
P/ CONTRATADA

Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande
Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande
P/ CONTRATADA

Márcia Brito Pereira
Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
Gestora do Contrato

Emilia Pitanga Sampaio Mottig





Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 14/03/2022 às 15:00:02 (GMT -3:00)



2581-2022-TRT-3º TA CT. Nº Adm nº 1821-2018.pdf

ID do documento #66759442-61c9-44ff-8381-21770dc6bbd1

Assinaturas



EMILIA PITANGA SAMPAIO METTIG

Assinou como testemunha



PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE

Assinou



CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA

Assinou

Log

- | | |
|---------------------|--|
| 11/03/2022 17:58:17 | NILSA BARBOSA MELLO criou este documento de ID 66759442-61c9-44ff-8381-21770dc6bbd1. |
| 11/03/2022 18:28:23 | CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA (CPF 613.174.201-44; E-mail carlota.braga@telefonica.com; IP 163.116.230.57; Geolocalização -15.64672, -47.8347264), Assinou usando Assinatura Eletrônica. 11/03/2022 às 18:28:23 (GMT -3:00); |
| 11/03/2022 18:38:52 | PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE (CPF 074.903.177-89; E-mail patricia.netto@telefonica.com; IP 163.116.230.66; Geolocalização -15.8149751, -47.9119373), Assinou usando Assinatura Eletrônica. 11/03/2022 às 18:38:52 (GMT -3:00); |
| 14/03/2022 14:59:55 | EMILIA PITANGA SAMPAIO METTIG (CPF 565.486.565-04; E-mail emilia.mettig@telefonica.com; IP 163.116.230.28; Geolocalização -12.9630208, -38.4565248), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 14/03/2022 às 14:59:55 (GMT -3:00); |

Hash do documento original (SHA512):

82ab082176185df4903899b473df3c9c4c5a8880265ef8786b37434a941477d4d8d6b6868d7b607f03059a662d4e0d04c3ebea545e41cefc53aba1d14cee37e5

Hash do documento assinado (SHA512):

cc148b08cfe14ff0613da743f66672ee030cde964ed9e611ad83565d6788d8b13da73daa5e9a0ab34edada27b31c193eb9b79be8bc21c8085bace06ea84d30ca

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID 66759442-61c9-44ff-8381-21770dc6bbd1, com função descrita nos

[Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.